



MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 049-2018 VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL PMI024-2018

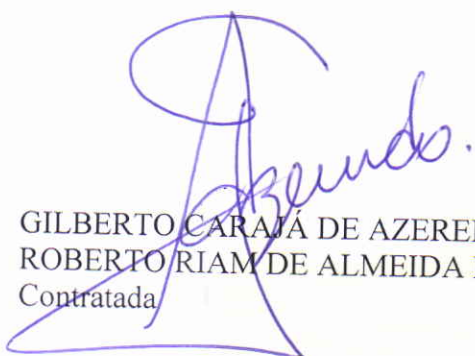
O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede à Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **ABEL GRAVE**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, com documento de identidade RG sob n.º 5064763534 e CPF sob n.º 000.264.290-55, de ora em diante denominado apenas como **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **ROBERTO RIAM DE ALMEIDA E CIA LTDA ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob n.º 17.614.089/0001-89, com sede na rua Cesar Galli, 236 – Bairro Fátima - Erechim – RS, CEP 99.700-00 – Fone 54 3321-0908, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **GILBERTO CARAJÁ DE AZEREDO**, portador(a) do CPF n.º 398.842.790-04 e RG n.º 1028741252, doravante simplesmente denominado(a) **CONTRATADO(A)**, celebram o presente Termo Aditivo, que segue:

Cláusula Primeira

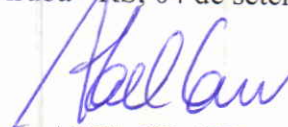
Fica alterada a Cláusula Segunda do contrato datado de 04 de junho de 2018, sendo suprimido o item 2, que se refere a arbitragem de 22 jogos do campeonato Copa Ibirubá de Futebol de Campo, assim como suprimindo-se o valor de R\$ 8.778,00, passando o valor global/total do contrato para R\$ 25.472,00 (vinte e cinco mil, quatrocentos e setenta e dois reais), conforme solicitação da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, através do memorando interno n.º 805/2018.

Cláusula Segunda

Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato.


GILBERTO CARAJÁ DE AZEREDO
ROBERTO RIAM DE ALMEIDA E CIA LTDA ME
Contratada

Ibirubá - RS, 04 de setembro de 2018.


ABEL GRAVE
Prefeito
Contratante

TESTEMUNHAS:



